

Aviso nº 20/2024-GELIC-INFRASA/SULIC-INFRASA/DIRAF-INFRASA/PRESI-INFRASA/DIREX-INFRASA/CONSAD-INFRASA/AG-INFRASA

Brasília, 20 de fevereiro de 2024.

PROCEDIMENTO ELETRÔNICO DA LEI Nº 13.303/2016 - EDITAL Nº 1/2024

OBJETO: Contratação de serviços especializados de engenharia consultiva para Supervisão e apoio a Fiscalização nas obras de implantação da FIOLE II, segmento da EF 334 - Ferrovia de Integração Oeste Leste, Lote 05F.", referente ao Edital nº 1/2024, conforme (SEI nº 8012234).

A **Infra S.A.**, empresa pública federal, vinculada ao Ministério dos Transportes, nos termos do que disciplina o artigo 37, XXI, da Constituição Federal, e demais partes legais que regem o procedimento licitatório por meio da Lei Federal n.º 13.303, de 30/06/2016, torna pública, para conhecimento dos interessados, a **1ª ERRATA** nos seguintes termos:

No Termo de Referência / Projeto Básico 1 (SEI nº 7950222):

Onde se lê:

- 7.1. O prazo de execução do Contrato associado ao objeto deste Termo de Referência será definido conforme lote de execução dos serviços:
- i. O prazo de execução será de 33 (trinta e três) meses. O prazo de vigência do Contrato será de 36 (trinta e seis) meses. Em ambos os casos, a contagem será iniciada a partir da emissão da Ordem de serviço.

Leia-se:

- 7.1. O prazo de execução do Contrato associado ao objeto deste Termo de Referência será definido conforme lote de execução dos serviços:
- i. O prazo de execução será de **36 (trinta e seis) meses**. O prazo de vigência do Contrato será de **38 (trinta e oitos) meses**. Em ambos os casos, a contagem será iniciada a partir da emissão da Ordem de serviço.

Na Minuta Contrato (versão 2) (SEI nº 7896928):- Cláusula Quinta - Da Vigência, subitens 5.1. e 5.2.

Onde se lê:

- 5.1. O prazo de execução será de 33 (trinta e três) meses.
- 5.2. O prazo de vigência do Contrato será de 36 (trinta e seis) meses.

Leia-se:

- 5.1. O prazo de execução será de **36 (trinta e seis) meses**.

5.2. O prazo de vigência do Contrato será de **38 (trinta e oitos) meses**

No Edital 8 - Edital n.º 01/2024 (SEI nº 8012234):

Onde se lê:

6.10.4. Para efeito de qualificação econômico-financeira, cada consorciado deverá comprovar sua qualificação na proporção de sua respectiva participação, com o acréscimo de 30% (trinta por cento) dos valores que foram exigidos para os licitantes **consorciados**, inexigível este acréscimo para os consórcios compostos em sua totalidade por ME/EPP.

Leia-se:

6.10.4. Para efeito de qualificação econômico-financeira, cada consorciado deverá comprovar sua qualificação na proporção de sua respectiva participação, com o acréscimo de 30% (trinta por cento) dos valores que foram exigidos para os licitantes **individuais**, inexigível este acréscimo para os consórcios compostos em sua totalidade por ME/EPP.

ANTHONY CESAR DUARTE ROSIMO

Presidente da Comissão Permanente de Licitações - CPL

(Assinado Eletronicamente)

JAQUELINE SOUTO MANGABEIRA

Membro

(Assinado Eletronicamente)

JÚLIA MENDES ALBUQUERQUE PEIXOTO

Membro

(Assinado Eletronicamente)

Portaria N.º 05, de 05 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Anthony Cesar Duarte Rosimo, Gerente de Licitações**, em 20/02/2024, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **JÚLIA MENDES ALBUQUERQUE PEIXOTO, Membro de Comissão de Licitação**, em 20/02/2024, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE SOUTO MANGABEIRA, Membro de Comissão de Licitação**, em 20/02/2024, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8062530** e o código CRC **86F00ABE**.

Referência: Processo nº 50050.004080/2023-50

SEI nº 8062530